Freguesia de Sobrado
Edital
2026/2

João Pedro Da Silva Teixeira, Presidente, faz público, nos termos da alínea (n.º alínea), do n.º (n.º ponto), do art.º (n.º artigo), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que todos os serviços da Junta de Freguesia funcionam normalmente no dia 4 de novembro de 2026, ficando sem efeito o encerramento anteriormente anunciado.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em freguesiadesobrado.pt

Castelo de Paiva, 03 de novembro de 2026
O Presidente,

João Pedro da Silva Teixeira

(João Pedro Da Silva Teixeira)